



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 606/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença especial, no período de 01 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora **Luisiane Krachinski de Moraes**, matrícula nº 0916-4/1, do cargo de “Assistente de Administração B”, nível “E-8”, admitida em 01 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de agosto de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração